PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 01 de novembro de 2022.

Oficio nº 1319/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA DE INDICAÇÕES – VEREADORA YASMIN HACHEM**

Senhor Presidente,

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar pertinentes as devolutivas das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscritas pela Nobre Vereadora **YASMIN HACHEM**, conforme tabela anexa.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL.

Em 03/11/2022

NEY PATRÍCIO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 940772de-2272-44ad-8e41-2b70cec3c479.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 1319 – GP – fl. 01

Nº	Indicação	Situação	Observação
01	2654/2021	De acordo com a Diretoria de Receita, o aludido tema já estava em estudo e resultou na aprovação e publicação da Lei Complementar nº 363, de 21 de dezembro de 2021.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda – SMFA
02	926/2022	Informamos que serão feitos estudos técnicos de viabilidade, bem como levantamento de custos, a fim de incluir em compras futuras as pranchas solicitadas pela Nobre Edil.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde – SMSA
03	757/2022	Agradecemos a INDICAÇÃO nº 757/2022 - MI 26668/2022 da Vereadora Yasmim em relação a criação de Residência Terapêutica em Foz do Iguaçu. Esta Diretoria está ciente da importância desse serviço e estamos fazendo um levantamento das demandas junto aos equipamentos e a Secretaria de Assistência Social, assim como um estudo financeiro dos custos e planejamento que verifique a viabilidade desta implantação. Também estamos em discussão com a 9ª Regional de Saúde, que está elaborando o Plano de Ações Articuladas da Regional – PAR –, sobre a importância de incluir, nesse documento, a previsão da criação desse serviço no Município.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde – SMSA
04	941/2022	A equipe de limpeza pública informa que o recolhimento dos entulhos dispostos no terreno ao final da Avenida Beira Rio foi realizado em 12 de julho de 2022 pela equipe responsável pela coleta de resíduos inertes e entulhos. Além disso, informamos que o Aterro Sanitário de Foz do Iguaçu possui um espaço específico para descarte de resíduos volumosos, inertes (construção) e galhos de árvores com entrada gratuita para o pequeno gerador. No mais, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 940772de-2272-44ad-8e41-2b70cec3c479.

ANEXO AO OFÍCIO Nº 1319 – GP – fl. 02

05	815/2022	Em resposta ao MI 28270/2022 referente à Indicação nº 815/2022, encaminhado pela Vereadora Yasmin Hachem congratulamos a genialidade da Criação de um Centro Dia no Município de Foz do Iguaçu, com atendimento especializado a pessoas idosas e pessoas com deficiência. Este serviço é uma alternativa de cuidado, complementar ao cuidado familiar, para idosos que possuem algum grau de dependência. O Serviço visa a prevenir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, evitar situações de confinamento e reduzir a sobrecarga sobre o cuidador familiar, visto que o stress pode levar à violências e negligências que agravam a situação de dependência, comprometem os vínculos e a qualidade de vida das pessoas envolvidas. A proposta central é garantir às famílias um suporte para o cuidado diurno de pessoas dependentes, oferecendo estrutura para cuidados pessoais com atividades diversificadas e acompanhamento técnico durante determinado período. Cumpre informar que nas situações nos agravos relacionados a violações de direitos, por isolamento social, confinamentos (incluindo internações de longa permanência), quebra de vínculos familiares, que por fim levaram ou agravaram quadros de transtornos mentais, incluindo adultos e idosos, hoje se tem aberto uma discussão entre as equipes técnicas, dos equipamentos vinculados a Rede de Atenção a Saúde Mental do Município e equipamentos de proteção especial, vinculados à Secretaria de Assistência Social, já tendo incluída proposta no Programa de Ações Articuladas, juntada a nona regional de saúde com sugestão para um serviço de residência terapêutica ou símile.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde – SMSA

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 940772de-2272-44ad-8e41-2b70cec3c479.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.319/2022**

Assunto: **RESPOSTA DE INDICAÇÕES – VEREADORA YASMIN HACHEM**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=940772de-2272-44ad-8e41-2b70cec3c479&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
940772de-2272-44ad-8e41-2b70cec3c479

Hash do Documento

2B77316B0E10B6AD4D5407AE25D69F3018633294BB427114A422AD3CEAE79A5F

Anexos

1319 CÂMARA - INDICAÇÕES YASMIN HACHEM AGOSTO 2022.pdf - **a8204f21-19c9-40d1-9949-281b191e8892**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/11/2022 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 01/11/2022 14:28:29 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.